

ESCLARECIMENTO A INTERPRETAÇÕES DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG.

Quanto a dúvidas advindas da complexidade de interpretação do item 3 – Das Inscrições – do Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, à quem interessar possa, esclarecemos:

3. Das Inscrições:

3.1...

3.2...

a)....

b)....

c) Sede da Empresa Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C.

Onde consta Rua Estácio de Sá nº 10 – conj.34 – Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, informamos a transferência para Av. Francisco Sá nº 1114 – sobre-loja, com entrada anexa a Auto Escola Cidade.

3.3...

a) O inserido nesta letra se dará, unicamente, aos interessados em proceder, pessoalmente, a inscrição junto à Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG, - Rua Pereira Guimarães nº 08 – Bairro Centro, portando a documentação especificada nas letras “b” “c” e “d”, descritas no subitem 3.3 e 3.7 do Edital em tela;

3.4 – **“O candidato inscrito via Internet deverá” ...**

Esclarecendo este item, sugerimos o seguinte procedimento: O candidato detentor de nível de escolaridade **MAIOR** do que a escolaridade estabelecida como pré-requisito para inscrição ao pleito concursal, e os que possuam experiência correspondente a área e às atribuições do cargo, devem, depois de inscritos, fazer cópia da titulação e experiência que possuam (*conforme supra inserido*), inclusive de sua inscrição e do boleto bancário quitado, efetivados via Internet, remetendo-os, via sedex, para a Comissão de Coordenação (CESA), sediada junto a Prefeitura de Mateus Leme/MG., responsável pela pontuação a estes documentos. Serão eles usados unicamente quando da existência de resultados iguais (empates) em provas objetivas.

Para outras informações favor se informar pelo telefone celular (031) 96491938 ou (031) 2127.0231 e 3335.0231 com Caio Impellizzeri.